

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 291/DA/GAB/SEMUSA

**Portaria Nº 291/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de Outubro de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (MEIA DIÁRIA)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. **No período de 11/11/2024 a 15/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046928/2024-48-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Nos Distritos de	05 ½ (meia diárias)	R\$100,00	RS500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Cachoeira Teotônio, Rio das Garças,	05 ½ (meia diárias)	R\$100,00	RS500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	TEC. LABORATÓRIO	Santa Rita, São	05 ½ (meia diárias)	R\$75,00	RS375,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial	Carlos, Cujubim e Aliança.	03 ½ (meia diárias)	R\$75,00	RS225,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:5B05511B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2024. Edição 3833  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>